

EDITAL

Alteração Nº 4 À Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de Loteamento Nº 30/1993 – Processo 1/1997/11470/0 – E/68256/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/07/17, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento Nº 30/1993**, em nome de Imobiliária Teixeira e Filhos, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar Da Devesa Basta ou da Fonte ou do Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira Fraião e Lamações deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantem-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 5 598,00 m²; a área total de construção para 17 530,40 m²e o volume total de construção para 52 591,20 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote E1** e estabelece o seguinte: alteração do uso da cave de garagem (1G) para habitação e garagem (1G/H); habitação unifamiliar isolada; área de implantação, 188,00 m²; área de construção, 630,40 m²; área de construção destinada a Garagem, abaixo da C.S., 99,60 m²; área de construção destinada a Habitação, abaixo da C.S, 88,40 m²; área de construção destinada a Habitação, acima da C.S, 442,40m²; tipologia, 1G/H+2H; Volume de Construção, 1.891,20 m³. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

Documento Assinado eletronicamente

